



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.292

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Lucas Antonio dos Reis**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 246ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.229/2010,

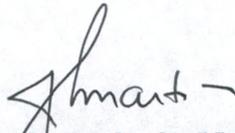
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Lucas Antônio dos Reis**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO) da Escola de Minas.

Ouro Preto, em 19 de dezembro de 2011.

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

23 DEZ 2011 - 045


Prof. João Luiz Martins
Presidente